PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Nova Mutum, relativas ao exercício de 2025.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Regimento Interno e Lei Orgânica, encaminha para deliberação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais de Governo do Município de Nova Mutum, referentes ao exercício de 2025, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Leandro Félix Pereira, acompanhando o Parecer Prévio nº 4/2026 – PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mutum,
Estado de Mato Grosso, em 08 de outubro 2026.

Ricardo Schneider	**Rafael Brignoni**	**Anderson Mateus Mantovan de Lima**
Presidente	Secretário	Membro